

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Coordenação de
Processamento Inicial
09/03/2007 18:30 30971

ADI 1923

O PARTIDO DOS TRABALHADORES, vem à ilustre presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do instrumento em anexo e as devidas anotações.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, 07 de março de 2007.

ALBERTO MOREIRA RODRIGUES
OAB/DF 12652



4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
SEP/IN QDA: 504 RD. MARIANNA LOJAS 108/114
FONE: 51 3326-5234
AUTENTICAÇÃO (efs)
CONFERE COM O ORIGINAL DE ACORDO COM O ARTIGO 7º V. DA
LEI 8.935 DE 18/11/94. AUTENTICAÇÃO QUE É
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.

BRASÍLIA-DF 08 MAR 2007

- TABELIAO
- EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS
- ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO
- DEMERVAL FEITOSA DOS SANTOS

Escritores
Autorizados

INSTRUMENTO DE REVOGAÇÃO DE PODERES

O **PARTIDO DOS TRABALHADORES**, por seu Presidente Nacional, residente e domiciliado em Brasília, Revoga todos os poderes gerais e específicos concedidos ao advogado **José Antonio Dias Toffoli**, inscrito na OAB-SP sob nº 110.141 e OAB-DF sob nº 2031/A, para propor ações, apresentar defesa e recursos perante qualquer juízo, instância ou tribunal do país, enfim, revoga todos os poderes concedidos ao referido advogado para representá-lo judicial e/ou extra-judicialmente.

21 de fevereiro de 2007


RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI

Presidente Nacional do partido dos Trabalhadores